



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 715/2023**

**Autoria: Ver. Emerson Alves Flores**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito**, para que se encaminhe a Senhora **Juliana de Figueiredo – Secretária Municipal de Saúde**, para que a mesma solicite que o veículo de uso do CAPS, adquirido por Emenda impositiva, para que se cumpra e seja o veículo de uso exclusivo do mesmo.

### JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem a necessidade de indicar a Secretaria ora aqui citada, para que o veículo adquirido mediante Emenda Parlamentar para uso e transporte de pacientes do CAPS, seja usado apenas pelo CAPS, e não ser utilizado para outros fins.

Sabemos, que o veículo tem a finalidade de ser utilizado para consultas domiciliares, visitas, e apoio em geral para agilizar atendimento externo da equipe do CAPS, e assim beneficiar os pacientes, portanto para evitar futuros transtornos pede-se para ser de uso exclusivo do CAPS.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Prefeito e a Senhora Secretária, através do órgão competente, que seja esta indicação acolhida, para que assim sejam amenizados os problemas desse município.

**Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2023**

Ver. Emerson Alves Flores  
Vereador(a) - Solidariedade

